



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO ESPANHOL BÁSICO I

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, torna pública a abertura, pelo presente Edital, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Espanhol Básico I**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
 - Promover a aprendizagem da compreensão auditiva e das habilidades de leitura em espanhol;
 - Promover a língua e cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
 - Oportunizar práticas desta língua em situações de uso;
 - Comunicar-se em língua espanhola de modo simples;
 - Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
 - Contribuir com o oferecimento de curso de espanhol público e de qualidade na região do vale jaguaribano.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a **comunidade externa**: 16 (dezesesseis).
 - b) Número de vagas para a **comunidade interna (servidores e terceirizados)**: 7 (sete).
 - c) Número de vagas para a **comunidade interna (estudantes)**: 7 (sete).
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se às vagas constantes no presente Edital:
- a) Alunos, servidores e terceirizados do IFCE - Campus Jaguaribe, além de jovens e adultos da comunidade em geral, com nível Fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I, SEI 3439504) devidamente preenchido, de 17 a 18 de fevereiro de 2022, das 07h às 21h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, N° 387 (recepção do IFCE - Campus Jaguaribe).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade: conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, ou declaração de ensino médio ou superior em andamento.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu N° de matrícula ou SIAPE.
- 4.2.3. A comunidade externa estará dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição e cópia de certificado de conclusão de qualquer curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado no IFCE- campus Jaguaribe. Caso, o candidato necessite atualizar o endereço, deve apresentar cópia de comprovante de endereço com CEP no ato da inscrição.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam as determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O processo de seleção consiste na classificação dos candidatos de acordo com os seguintes critérios:
- 5.1.1. **Para a comunidade externa:**
- a) Apresentação do certificado de conclusão do ensino fundamental valerá 10 pontos;
- b) Declaração de ensino médio em andamento valerá 18 pontos para 1° ano, 19 pontos para 2° ano e 20 pontos para 3° ano;

- c) Certificado de conclusão do ensino médio valerá 30 pontos;
- d) Declaração de ensino superior em andamento contará de 40 pontos;
- e) Certificado de conclusão do ensino superior valerá 50 pontos;
- f) As vagas serão preenchidas de acordo com a maior pontuação em ordem decrescente.

5.1.2. Para os servidores e terceirizados do IFCE - Campus Jaguaribe:

- a) As vagas serão preenchidas a partir da ordem decrescente do tempo de serviço do candidato no IFCE.

5.1.3. Para os estudantes do IFCE - Campus Jaguaribe:

- a) As vagas serão preenchidas por ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no curso no qual estão matriculados.

5.1.4. A lista de classificação para o preenchimento das vagas dispostas no item 2.1 seguirá a ordem de classificação dos candidatos para cada categoria.

5.2. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas, de acordo com o item 2.1, os candidatos não classificados comporão a lista de espera.

5.2.1. O IFCE - Campus Jaguaribe poderá convocar os candidatos da lista de espera em caso de desistência, por comunicação formal, ou por não comparecimento dos candidatos classificados ao primeiro encontro, sem a devida justificativa.

5.2.2. A convocação dos candidatos da lista de espera ocorrerá, exclusivamente, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definidas no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2022, nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe;
- [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#);
- [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico cpex.jaguaribe@ifce.edu.br (Coordenadoria de Pesquisa e Extensão).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão a lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 (quatro) meses, durante o período de fevereiro a agosto de 2022.

7.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Jaguaribe ou outra instituição parceira do campus, em caso de indisponibilidade de salas, nos seguintes dias e horários:

a) Quartas-feiras e quintas-feiras, no horário de 20h às 22h, totalizando 40 (quarenta) encontros.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

MÓDULO 1

Objetivo: Dar informação personal.

Competencias pragmáticas:

- Conocer las formas de tratamiento.
- Saludar y despedirse formal e informalmente.
- Pedir y dar información personal.

Competencias lingüísticas:

- Los pronombres personales sujeto.
- Adjetivos de nacionalidad.
- Pronombres interrogativos.

Léxico:

- Los nombres y apellidos hispanos.
- Los países y las ciudades.
- Las nacionalidades.

MÓDULO 2

Objetivo: Hablar de los estudios y las profesiones.

Competencias pragmáticas:

- Pedir y dar información personal.
- Hablar de los estudios y de la profesión, el lugar de estudios/trabajo.

Competencias lingüísticas:

- Los artículos
- El sustantivo
- Presente de indicativo

Léxico:

- Las profesiones.
- Los meses del año.
- Los numerales.

MÓDULO 3

Objetivo: Hablar de las personas y del tiempo libre.

Competencias pragmáticas:

- Descripción física y de carácter.
- Estado civil.

Competencias lingüísticas:

- Los posesivos.
- Presente de indicativo.
- El verbo Gustar.

Léxico:

- Los colores.
- La descripción física y de carácter.
- Las relaciones familiares.
- Los estados civiles.
- Las actividades de tiempo libre.

MÓDULO 4

Objetivo: Describir el entorno cotidiano.

Competencias pragmáticas:

- Describir una vivienda.
- Describir muebles y objetos.
- Días de la semana.
- La hora.

Competencias lingüísticas:

- Las contracciones.
- Preposiciones y locuciones preposicionales de lugar.
- Presente de indicativo / Verbos reflexivos.

Léxico:

- Los tipos de vivienda y sus partes.
- Los muebles y objetos domésticos.
- Los colores y las formas.
- Los días de la semana.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	16/02/2022	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
	17 a	Entrega do Formulário de Inscrição

Período de inscrições	1 ^a a 18/02/2022	(Anexo I, SEI 3439504) preenchido, na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	21/02/2022	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe , Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais e Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Início das aulas	23/02/2022	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	31/08/2022	IFCE - Campus Jaguaribe

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número de inscrições definidos no item 2.1.

10.2. As datas do cronograma estão sujeitas a alterações, em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do IFCE - Campus Jaguaribe, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#).

Jaguaribe, 16 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado

Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo

Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 16/02/2022, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 16/02/2022, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3439464** e o código CRC **038DA324**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

M

F

NATURALIDADE

FOTO

3 x 4

COR / RAÇA

AMARELA

BRANCA

PARDA

PRETA

INDÍGENA

NÃO DECLARADA

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 3/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE (SEI 3439464)

Curso Espanhol Básico I

Nome do Candidato(a): _____ N° da Inscrição _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a) Responsável: _____



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 16/02/2022, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 16/02/2022, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3439504** e o código CRC **7C00BFB1**.
